



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 06/2024

Súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, referentes ao Exercício Financeiro de 2014.

SIDNEI EVARISTO FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS, as Contas do Poder Executivo do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, nos termos do Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal, que analisou e acompanhou, na íntegra, o r. Acórdão de Parecer Prévio n.º 98/2024 emitido pela Tribunal Pleno da E. Corte de Contas do Estado do Paraná, em plenário virtual registrada sob o n.º 20, realizada no dia 24 de Outubro de 2024, bem como as peças documentais que compõem o Processo TC - 261580/24.

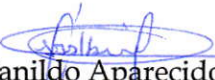
Parágrafo único - Para fins de cumprimento dos ditames insertos no Regimento Interno desta C. Casa de Leis, bem como diante da inteligência da Lei Orgânica Municipal, a aprovação da prestação de contas indicada no *caput* fulcrou-se no princípio da segurança jurídica, conjunto probatório carreado nos autos, em especial, no r. Parecer da Comissão Permanente de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, bem como nas deliberações das unidades técnicas e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ainda, respectivo julgamento delineado nos termos do Acórdão n.º 98/2024 - Tribunal Pleno da E. Corte de Contas do Estado do Paraná.

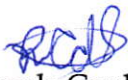
Art. 2º - A presente Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Dezembro do exercício de 2024.


Sidnei Evaristo Ferreira
Vereador Presidente


Maria Lucia Batista dos Santos
Vice Presidente


Vanildo Aparecido Albino
1.º Secretário


Rosângela Cardoso de Souza
2.º Secretário